



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola Técnica de Saúde

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



FICHA Nº 6918538/2025/DIRESTES/ESTES/REITO-UFU

Uberlândia, 05 de dezembro de 2025.

ANEXOS AO DE EDITAL

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DIRESTES Nº 29/2025

(A ser enviada via SEI em formato PDF, assinada pelo(a) Coordenador(a))

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Título do Projeto de Extensão: _____
- Área Temática (selecionar uma):
 Educação Saúde Meio Ambiente Segurança
- Curso Técnico da ESTES ao qual o Projeto está vinculado: _____
- Número de Vagas Ofertadas pela Instituição/Unidade Parceira: _____

2. DADOS DO(A) COORDENADOR(A) DA PROPOSTA

- Nome completo: _____
- Cargo/Função: Docente Técnico(a) Administrativo(a)
- Matrícula SIAPe: _____
- Unidade/Setor de Lotação na ESTES: _____
- E-mail institucional: _____
- Telefone/ramal: _____

Declaração:

Declaro que não me encontro afastado(a) ou licenciado(a) da ESTES/UFU no período de inscrição e execução do projeto, conforme item 2.6 do Edital.

3. DADOS DO PROJETO NO SIEX

- Registro SIEX: _____
- Situação no SIEX:
 Cadastrado Aprovado pela Coordenação de Extensão da ESTES/UFU Aprovado pela PROEXC/UFU

Anexos obrigatórios:

- ✓ Arquivo PDF gerado pelo SIEX
 - ✓ Carta convite ou documento comprobatório da instituição parceira
-

4. EQUIPE EXECUTORA (se houver)

(Opcional – não confere pontuação, mas complementa a identificação da proposta)

Nome	Função no Projeto	Cargo	E-mail
------	-------------------	-------	--------

5. JUSTIFICATIVA DE ADEQUAÇÃO AO EDITAL

(Preencher com até 10 linhas, indicando a pertinência com os objetivos do Edital)

6. DECLARAÇÕES

O(A) coordenador(a) declara, para os devidos fins:

- Que leu e aceita todas as normas do Edital.
 - Que todas as informações prestadas são verdadeiras.
 - Que o Projeto está de acordo com as diretrizes da Política de Extensão da UFU (Resolução CONSUN nº 25/2019).
 - Que a instituição/unidade parceira confirmou as vagas ofertadas, conforme documento anexo.
-

7. LOCAL E DATA

Uberlândia, //2025.

8. ASSINATURA

Assinatura do(a) Coordenador(a)

(Obrigatória – proposta sem assinatura será desclassificada)

Referência: Processo nº 23117.080145/2025-31	SEI nº 6893398
--	----------------



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 05/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6918538** e o código CRC **08E16162**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.080145/2025-31

SEI nº 6918538